Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de outubro de 2026 às 14:59, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8801714: DECRETO GP N.º 075, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Nova Veneza

MUNICÍPIO

Nova Veneza

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8801714

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO GP N.º 075, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.

"ALTERA OS INCISOS IV E V DO ARTIGO 1º DO DECRETO GP N.º 060, DE 04 DE JULHO DE 2025, E ALTERAÇÕES POSTERIORES QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO, Prefeita Municipal de Nova Veneza, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.706, de 10 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos IV e V do artigo 1º do Decreto GP nº 60, de 04 de julho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

(...)

IV – Representantes das Igrejas;
Titular: PE. Gilson Pereira
Suplente: **PE. Antônio da Silva Miguel Junior**

V – Representantes da CREA, residente no município;
Titular: **Joelson Boaroli Binatti**
Suplente: **Elaine Lavezzo Amboni**

(...)

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto GP nº 60, de 04 de julho de 2025, e suas alterações posteriores consolidando-se referido Conselho sob a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:
Titular: Diego Domingos de Melo
Suplente: Carlos Luciano Savi

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras;
Titular: Eduardo Vassoler Ugioni
Suplente: Jorge Ronconi

III – Representantes da Câmara de Vereadores de Nova Veneza.
Titular: Elton Nuernberg
Suplente: Douglas Baldessar Ghislandi

IV – Representantes das Igrejas;
Titular: PE. Gilson Pereira
Suplente: PE. Antônio da Silva Miguel Junior

V – Representantes da CREA, residente no município;
Titular: Joelson Boaroli Binatti
Suplente: Elaine Lavezzo Amboni

VI – Representantes da FUNDAVE – Fundação do meio Ambiente
Titular: Bruna Baldessar Ghislandi
Suplente: Caroline Dilma Cavalheiro Pacheco

VII – Representantes da Associação Comercial e Industrial de Nova Veneza.
Titular: Guilherme Nuernberg Minatto
Suplente: Nilton Moretto

VIII – Representantes da CDL de Nova Veneza.
Titular: Débora Izidoro Possamai
Suplente: Brigida Brunel

IX – Representantes dos Agricultores.
Titular: Evandro Boaroli
Suplente: José Carlos Semprebom

X – Representantes da Associação Cultural de Nova Veneza.
Titular: Romencito José Aléssio
Suplente: Idalino Colombo

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Nova Veneza, SC, 14 de outubro de 2026.

ÂNGELA MARIANA PANATO GHISLANDI DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado em 14 de outubro de 2026.

ROBERTO JOSÉ SAVIO CAETANO
Secretário Municipal de Administração e Finanças